



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.230/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de outubro de 2022.

Referente: **Indicação nº 755/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2671/2022

DATA / HORA
06/10/2022 09:22:53

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 755/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do seu **MEMORANDO SMDS Nº 1.951/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.951/2022

Cajamar/SP, 30 de setembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 2.221/2022 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º 755/2022 – 11ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que já tramita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social estudo relacionado a criação de programa voltado a concessão de auxílio financeiro à mulher vítima de violência, para fins de custeio de aluguel, o qual balizará futura decisão sobre a viabilidade ou não de instituição do benefício em questão.

Em relação a inclusão em programas de emprego, informamos que desde o ano de 2021 o Município conta com o Serviço Especializado à Mulher Vítima de Violência, executado pela Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, cujo foco é o atendimento humanizado a mulher em situação de violência, e que possui articulação com os demais serviços, possibilitando os meios necessários de proteção e reestruturação do projeto de vida da mulher.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 04/10/22

Às 13h35 min



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 755 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de mulheres vítimas de violência doméstica tenha garantidas por lei, direito ao bolso aluguel e inclusão em programas de emprego, com o intuito de dar a elas oportunidade de recomeçar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista oferecer mais qualidade de vida, conforto e segurança as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas principalmente pela casa da mulher.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de julho de 2022

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/08/22
Às 15h37 min

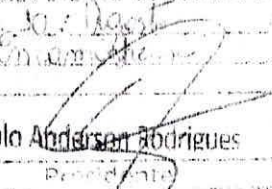

Flávio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1963/2022

DATA / HORA
02/08/2022 16:00:02

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluido no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 02/08/2022
Despacho: 
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo